



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 192 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 161, do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a instalação de ventiladores na Escola Municipal de Ensino Infantil Mário Quintana.

2. A instalação dos ventiladores é uma medida essencial para proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para as crianças, professores e demais funcionários. Com as altas temperaturas registradas na cidade, as salas de aula tornam-se extremamente quentes, dificultando a concentração e o bem-estar dos alunos, especialmente os mais novos, que são mais sensíveis ao calor.

3. Além disso, a ventilação adequada contribui para a melhoria da qualidade do ar, reduzindo a sensação de abafamento e minimizando riscos à saúde, como desidratação e mal-estar causados pelo calor excessivo.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente